



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº 030/2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 162 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 4.400,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

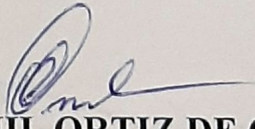
Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 172 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do PSF..... -4.400,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 02 de Abril de 2015.

  
**ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal